*Jornal Construir, edição de 3 maio 2019*

**Para quando as BOAS PRÁTICAS NA CONTRATAÇÃO?**

Como todos sabemos, a fileira da construção foi alvo de uma profunda rarefação de mercado, no pós 2008 ou 2010 e até, pelo menos, 2014.

Sabemos que nesse período, pelo menos no segmento da prestação de serviços de consultoria em engenharia e arquitetura, a atividade económica no mercado interno, no segmento organizado em empresas, que é aquele que se encontra representado na APPC, Associação Portuguesa de Projectistas e Consultores (www.appconsultores.org.pt), se reduziu a cerca de 1/3.

Instalou-se então um estigma sobre o setor da construção e serviços associados, de uma forma geral, tidos como responsáveis sobre os grandes males da economia portuguesa e sobre o endividamento público, desconhecendo ou menorizando aquilo que entretanto de muito positivo e economicamente viável se encontra produzido e ao serviço das populações.

**A prática das entidades contratantes tem desvirtuado esses princípios consagrados na lei e tem vindo a prosseguir a prática da contratação pelo mais baixo preço**

Em síntese, poderíamos ter crescido como crescemos em termos de fluxos turísticos se não tivéssemos as infraestruturas de que hoje dispomos? As nossas exportações poderiam ter tido o ritmo de crescimento que têm tido? Como poderíamos ter os excelentes indicadores em termos de redução de mortes na estrada ou em termos de mortalidade infantil? E quanto à qualidade da água e cobertura das infraestruturas de saneamento, ao serviço das populações? A melhoria da esperança de vida está também ligada à existência de boas infraestruturas nos mais variados domínios.

Mas está tudo feito em Portugal? Certamente que não.

Vimos discutindo desde há muito a concretização do plano de investimentos na ferrovia e no setor portuário, investimentos esses que, apesar de consensualizados, vêm sendo consecutivamente adiados, ano após ano, deixando as empresas numa perigosa expetativa, numa fase em que se encontram numa situação extremamente fragilizada. Não é possível continuar a gerir expetativas, importa concretizar.

O Plano de Investimentos no horizonte 2030 encontra-se em preparação e deverá conseguir atingir uma consensualização que nos parece muito conveniente, precisamente para que sejam ultrapassados os ciclos políticos e para que todos saibamos para onde caminhamos, podendo preparar a estrutura das empresas para um novo ciclo de investimento em infraestruturas. Chamamos a atenção, todavia, para a necessidade de programar adequadamente, tendo também em conta o esforço financeiro necessário, para que não aconteça o que tem vindo a acontecer, o contínuo deslizamento das operações no tempo, o que aumenta a incerteza das empresas.

Outra situação muito preocupante tem a ver com a continuada deterioração das condições de contratação.

Continua a contratar-se ao mais baixo preço, desprezando a qualidade das propostas apresentadas a concurso.

Cria-se uma falsa ilusão de poupança, que certamente compromete a qualidade da execução ou conduz mesmo à interrupção da execução dos contratos.

A revisão do Código dos Contratos Púbicos, que entrou em vigor em janeiro de 2018 pretendia claramente corrigir erros na contratação, remetendo com clareza a contratação de serviços de base intelectual para a contratação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, pontuando devidamente a valia técnica, a qualidade das propostas apresentadas a concurso, como de resto já resultava da Diretiva Europeia então transposta.

Acontece que a prática das entidades contratantes tem desvirtuado esses princípios consagrados na lei e tem vindo a prosseguir a prática da contratação pelo mais baixo preço.

Todos temos consciência da destruição de todo um setor que essas más práticas vêm provocando. Desde há muito vimos alertando para a necessidade de consagrar BOAS PRÁTICAS na contratação pública, pelo menos em setores sensíveis, como é o da contratação de serviços de consultoria. A manutenção das práticas que há uma década têm prevalecido no nosso País conduzirão à fragilização da capacidade organizada da Engenharia Portuguesa, delapidando um ativo construído ao longo de muitos anos.

Importa ainda afirmar a utilização do método do duplo envelope, procedendo primeiro à avaliação das propostas técnicas, e só depois a ponderação com as propostas de preço. Todos estamos de acordo com o princípio, consagrado internacionalmente pelas instituições financeiras, mas continuamos a não aplicar as BOAS PRÁTICAS em Portugal.

Porquê? Estaremos apostados na desvalorização da qualidade das nossas infraestruturas? Pensamos que ninguém o defende, mas importa que o Governo intervenha rápida e adequadamente promovendo politicamente a melhor utilização dos dinheiros públicos, investindo na disseminação de procedimentos contratuais que privilegiem a escolha das melhores propostas em detrimento das mais baratas. A obsessão pelo mais barato tem conduzido à voluntariosa fixação de preços base irrealistas na presunção de que o mercado é uma ficção e deve ser condicionado, o que tem conduzido à atualmente vulgar ocorrência de concursos desertos. Quem responde pelo custo social dos atrasos que daí decorrem?

Perante a situação descrita é cada vez mais incompreensível que o Governo não promova a divulgação das Orientações Técnicas que foram comprometidas logo na altura da publicação do CCP Revisto, ocorrida há quase dois anos! Pelo nosso lado, produzimos Recomendações de Boas Práticas, que temos vindo a divulgar, mas que muito ganhariam se integradas numa Politica Pública de qualificação do mercado.